



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

**[Revogado pelo Regulamento Geral da Secretaria
do TRT/3ª Região]**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 97, DE 3 DE JUNHO DE 1997

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária do Órgão Especial, realizada nesta data, sob a Presidência do Exmo. Juiz José Maria Caldeira, apreciando a proposição TRT/GP/10/97,

RESOLVEU, por unanimidade de votos,

APROVAR a reestruturação das Categorias Funcionais do Grupo Artesanato e Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, nos moldes do Ato nº 799/96 do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho.

Belo Horizonte, 3 de junho de 1997.

MATILDE HORTA SILVEIRA
Diretora de Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

(DJMG 6/6/1997)